



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA Nº. 01/2021

Aos 29 (vinte e nove) do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, através de grupo de conversas do aplicativo WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde e email, tendo como participantes todos os membros titulares deste Conselho sendo enviados por meio do aplicativo e do email relatórios de prestação de contas mensais, deixando as informações abertas para discussões, ressalvas ou recomendações dentro do grupo ou outra forma de manifestação, na forma como segue. **1 – APRESENTAÇÃO DOS VALORES EXECUTADOS.** Os valores executados na Saúde até o mês de dezembro de 2020, sendo o total das receitas referentes à aplicação mínima constitucional na Saúde de 15% o valor de R\$ 18.260.996,27 e R\$ 28.428.063,50 referente às receitas de transferência de recursos do sistema único de saúde e aplicações financeiras, perfazendo valor total de R\$ 46.689.059,77 de receitas aplicáveis na saúde. Quanto às despesas empenhadas o valor de R\$ 34.044.141,34 são as referentes custeadas pelo recurso tesouro e R\$ 27.208.483,87 são as realizadas com recursos provenientes de transferência do SUS, perfazendo o valor total empenhado de R\$ 61.252.625,21, indicando que do total de empenho 56% são de recursos do município e 44% são referentes às transferências SUS, demonstrando também a aplicação de 27,96% de despesas empenhadas em relação ao total das receitas próprias aplicáveis na saúde até o mês de dezembro de 2020 e o percentual de 27,39% de despesas liquidadas. Mostra ainda que, do total das despesas empenhadas 31,54% (R\$ 19.320.690,10) correspondeu ao Pessoal e Encargos Sociais; 0,20% a Diárias-Civil (R\$ 124.267,84); 8,77% (R\$ 5.370.396,22) a Material de Consumo; 0,15% (R\$ 88.974,42) a Serviços de Terceiros Pessoa Física; 58,31% (R\$ 35.718.035,11) a Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 1,03% (R\$ 630.261,52) a Investimentos. Apresentado também os valores detalhados das receitas e despesas específicos do COVID-19, que totaliza o valor de R\$ 9.090.089,51 de receitas recebidas e pagos o valor de recursos vinculados de R\$ 7.726.123,07, restando ainda o saldo de R\$ 1.363.966,44. **2 – APRESENTAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E INFORMES** – Apresenta relatórios da Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 2020, tendo como valor geral (Proventos Orçamentários da Folha + INSS + FGTS + Férias, Rescisões e Décimo Terceiro) R\$ 2.713.916,44 – Realização mensal de auditoria hospitalar referente ao mês de dezembro de 2020, com a avaliação do total de 275 prontuários de internações, ficando ao final todas internações aprovadas pelo sistema e pela auditoria. – **3 - CAMPANHAS •Vacinação contra COVID-19** – Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com COVID-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em casa seis pessoas infectadas pelo SARS-COV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, tem maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença. Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do




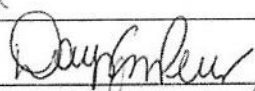
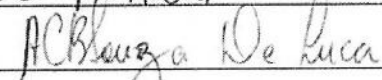
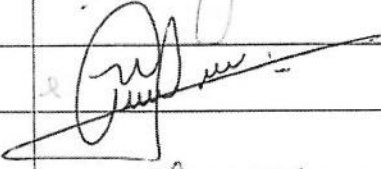
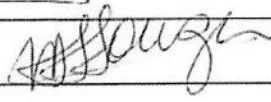
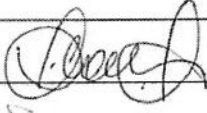
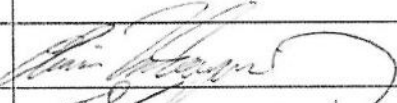
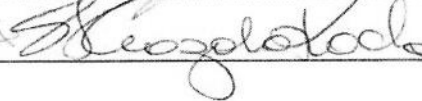
43 funcionamento dos serviços essenciais. A campanha tem como objetivo: redução da morbimortalidade
44 causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos
45 serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais. Diante disso, considerando
46 o quantitativo de doses disponibilizada, na primeira etapa foram incorporados os seguintes grupos
47 priorizados: -pessoas \geq 60 anos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas); -
48 pessoas a partir de 18 anos de idade portadoras de deficiência, residentes em residências inclusivas
49 (institucionalizadas); -população indígena vivendo em terras indígenas; -quilombolas; -trabalhadores da
50 saúde. Após análise do comitê permanente COVID-19 verificou a necessidade de incluir no grupo de
51 trabalhadores da saúde os Bombeiros, pois atuam no atendimento pré-hospitalar. No dia 21 de janeiro
52 o município recebeu 600 doses das vacinas do Instituto Butantã e teve início a campanha de vacinação
53 contra o COVID-19, sendo o primeiro grupo a ser vacinado a Santa Casa de Misericórdia e o Centro de
54 Enfrentamento ao COVID, localizado no prédio do Centro de Saúde II, Serviço Móvel de Urgência,
55 Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Idosos asilados, contemplando assim
56 672 pessoas- **4 - LICITAÇÕES** – Não foram realizadas licitações neste período. **5 – AÇÕES CONTRA A**
57 **DENGUE** – Total de casos de Dengue em dezembro de 2020: nenhum caso confirmado e 02 casos
58 descartados, totalizando no ano de 2020 o número de 27 casos confirmados e 184 descartados. Os dados
59 parciais do mês de janeiro de 2021 são quatro casos descartados e um aguardando resultado.
60 Continuidade das ações de combate ao mosquito Aedes aegypti seguindo normas técnicas da SUCEN,
61 com controle bloqueio de criadouros/intensificação com larvicida em todas as visitas domiciliares e
62 também as ações de orientação e fiscalização estão sendo pelos Agentes Comunitário de Saúde, com a
63 aplicação notificação e posteriormente multa aos proprietários dos imóveis onde os agentes
64 encontrarem irregularidades conforme a Lei Municipal nº 3.159 de 23 de Fevereiro de 2018. - **6 – COVID**
65 **19** – Até a data de 28 de janeiro de 2021 o município encontrava-se diante da seguinte situação: 5.683
66 casos foram notificados sendo: -3.847 casos negativos por exames pelo Instituto Adolfo Lutz, por critério
67 laboratorial pelo método RT-PCR em tempo real; -1.169 casos positivos confirmados por exames pelo
68 Instituto Adolfo Lutz pelo método RT-PCR em tempo real, testes rápidos para detecção de IGM/IGG e
69 laboratórios da rede privada; -15 óbitos ocorridos no município e 01 óbito ocorrido no município de São
70 Paulo residente em Santa Cruz do Rio Pardo. **7 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** - Foram enviados para
71 a Câmara Municipal os seguintes Projetos de Lei: 1) Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor
72 de R\$ 935.424,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais), sendo do valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e
73 vinte mil reais) através superávit financeiro de repasse ocorrido em dezembro de 2020 por meio do
74 Ministério da Saúde, referente habilitação de 05 (cinco) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI
75 Adulto Tipo II – COVID-19 pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Portaria MS/GM 3.449 de 16 de
76 dezembro de 2020 e o valor de R\$ 215.424,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e vinte e quatro
77 reais), será através de repasse do Ministério da Saúde referente prorrogação da habilitação de 05 (cinco)
78 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID 19 pelo
79 período de 90 (noventa) dias, conforme Portaria MS/GM nº 3.805 de 28 de dezembro de 2020. 2) (m)
80 Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 558.526,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e
81 quinhentos e vinte e seis reais), destes R\$ 360.360,00 (trezentos sessenta mil e trezentos e sessenta
82 reais) é referente ao Convênio Programa Pró-Santa Casa 2 com a Secretaria de Estado da Saúde. O valor
83 de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é referente ao Centro de Atendimento Enfrentamento COVID-
84 19 em funcionamento no CSII. O valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) será para aquisição de



85 medicamentos manipulados. E, o valor de R\$ 52.166,00 (cinquenta e dois mil e cento e sessenta e seis
86 reais) é referente ao Programa de Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional. : 3) Abertura
87 de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.816.005,50 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil,
88 cinco reais e cinquenta centavos)", com a finalidade de suplementação de recursos vinculados para
89 execução de ações e serviços de saúde, através superávit financeiro de repasses ocorridos em exercício
90 anterior por meio do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, para atender despesas de
91 custeio e capital da atenção primária, média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência
92 farmacêutica. 4) Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.965,58 (trezentos e
93 trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), através de superávit
94 financeiro de repasses ocorridos em exercício anterior por meio do Ministério da Saúde, para atender
95 despesas de custeio e capital específicas para o enfrentamento do COVID-19. **8 – PRESTAÇÕES DE**
96 **CONTAS CONVÊNIOS:** 1) CONVÊNIO 948/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPEL
97 SULFITE A4 - Apresenta informações referente ao Convênio 948/2020 firmado entre o município e a
98 Secretaria de Estado da Saúde, tendo como objeto aquisição de material e expediente e papel sulfite
99 A4, repassado o valor de R\$ 100.000,00 de recursos Estaduais e aplicado o valor de R\$ 99.926,64,
100 restando um saldo financeiro em 31/12/2020 de R\$ 276,26. 2) CONVÊNIO 10103/2020 PROGRAMA PRÓ
101 SANTA CASA - Apresenta informações referente ao convênio 10103/2020 firmado entre o município e a
102 Secretaria de Estado da Saúde, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material médico
103 hospitalar, e pagamento de água (utilidade pública), recebido o valor de R\$ 408.240,00 e repassado o
104 valor de R\$ 350.319,19 para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, restando um
105 saldo financeiro em 31/12/2020 de R\$ 57.984,65. 3) CONVÊNIO 597/2018 AQUISIÇÃO DE APARELHO
106 DE ULTRASSONOGRRAFIA – Apresenta informações referente convênio firmando entre o município e a
107 Secretaria de Estado da Saúde, tendo como objeto a aquisição de aparelho de Ultrassonografia,
108 repassado o valor de R\$ 63.600,00 e aplicado o valor de R\$ 63.600,00, restando um saldo financeiro em
109 31/12/2012 de R\$ 1.275,09 - 4) CONVÊNIO 597/2018 REFORMA CSII – Apresenta informações referente
110 convênio firmando entre o município e a Secretaria de Estado da Saúde, tendo como objeto a troca de
111 telhado e pintura do Centro de Saúde II, repassado o valor de R\$ 130.000,00 e aplicado o valor de R\$
112 119.839,71, restando um saldo financeiro em 31/12/2012 de R\$ 12.542,25. **9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**
113 **DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020** – Após apresentação das informações referente à Prestação de contas
114 da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2020, foi considerado o relatório e parecer por todos
115 aprovado. **10 – PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES ANO 2021– SISPACTO** – Conforme
116 Deliberação CIB Nº 101 de 23 de novembro de 2020, foram discutidas as metas em reunião realizada de
117 firma virtual na CIR Ourinhos em 27/01/2021, com a participação dos gestores e representantes da
118 região, definindo o quadro de pactuação de indicadores 2021 –SISPACTO, sendo apresentada as metas
119 e indicadores do município aos membros, e não havendo restrições, foram aprovados por todos os
120 presentes. **11 – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ANO 2021** – Conclusão da Programação Anual da
121 Saúde referente ao ano 2021, sendo elaborada de acordo com o Anexo II do Plano Plurianual e Plano
122 Municipal de Saúde, que após analisados os indicadores, foram considerados por todos os presentes
123 aprovada. **12 - DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO.** O presente contou com os membros Titulares e
124 Suplentes, sendo DELIBERADO E APROVADO todos os atos deste. Sem nada mais a tratar, encerra-se o
125 presente agradecendo a participação de todos.-



ATA Nº 01-REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 29/01/2021

ENTIDADE	MEMBROS TITULARES E SUPLENTES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Polícia Militar do Estado de São Paulo	Ademir Severino de Souza	x
	Dyego Mattos de Guidio Mello	+
Paróquia São José – Pastoral da Criança	Hermínio dos Santos	
	Andréia Maitan Nardo Guerra	
Reviver Jardim Brasília	Dirce Andrade Campanha	x
	José Benedito Gonçalves	
Apae – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais	Alexandre Simão	x
	Danielly de Fátima Moreno Peres	
Adefis – Associação dos Deficientes Físicos	Ana Célia Bertoldi S. Pitta de Luca	x 
	Genessilda Gomes de Oliveira	
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	Neisa Rosa Barreiros	x 
	Maria Clara Gonçalves Piedade	
Trabalhadores – Área da Saúde	Maria de Fátima Pereira de Souza	
	Elizete Aparecida Delarissa da Silva	
	Eliane Caetano	x
	Daniela de Fátima Teixeira dos Santos	
	Filomena Barreto dos Reis	
	Rita de Cássia Faccioli	x
Secretaria Municipal de Saúde	Carla Cristina de Oliveira Andrade	
	Eliana Maria Scarpin	
Secretaria Municipal de Educação	Silvia Helena Gazola da Rocha	x 
	Edna Aparecida Pegorer dos Santos	
Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	Rosângela G. A. Gonzaga de Oliveira	x
	Diego Fernandes Rocha	